

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3134 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018
2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-PMLS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-PMLS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-PMLS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS (CASCALHAMENTO) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PMLS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PERÍCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMLS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOÇES PARA A PASCOA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCV, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOÇES PARA A PASCOA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCV, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE FOMENTO 08/2018
1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
EXTRATO
ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.
No dia 15 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOÇES PARA A PASCOA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCV, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
No dia 26 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PERÍCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da empresa vencedora, CLÍNICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ 05.139.700-01/00-66, com valor global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.
No dia 04 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PERÍCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor com valor global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.
No dia 10 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa vencedora, CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ 03.270.795/0001-46, com valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 011/2019
24/04/2019
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 012/2019
24/04/2019
SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CLUBE DE MÃES CAMINHANDO EM FRENTE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 013/2019
24/04/2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ATAQUES E MORDEDURA CANINA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 014/2019
24/04/2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ATAQUES E MORDEDURA CANINA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019
Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto Municipal nº 50/2017, recebeu em 08 de abril de 2019, envelopes com Projetos, Plano de Trabalho e documentos para habilitação de Entidades, conforme Edital de Chamamento Público 001/2019, a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Laranjeiras do Sul, visando a formalização de Termo de Colaboração.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 41.729,61 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMNL
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais, camisetas para campanhas, bonês, jaquetas, coletes, jalecos, bolsas, mochilas e uniformes para a banda.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'BOLSA PARA AGENTES DE ENDOCRINOLOGIA' and 'BONE FRENTEIRO'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-PMNL
Objeto: Aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agromônio, para a secretaria de agropecuária do município.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'COLETE MANGA REGATA' and 'JALECO MANGA LONGA'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 18.183,50 (Dezoito Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'BOLSA PARA AGENTES DE ENDOCRINOLOGIA'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMNL
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais, camisetas para campanhas, bonês, jaquetas, coletes, jalecos, bolsas, mochilas e uniformes para a banda.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'CALÇA INDUSTRIAL' and 'CAMISETA PROMOCIONAL'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-PMNL
Objeto: Aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agromônio, para a secretaria de agropecuária do município.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'ADUBO ORGANICO PELETIZADO' and 'ALICATE QUADRADO'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-PMNL
Objeto: Aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agromônio, para a secretaria de agropecuária do município.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'CALÇA INDUSTRIAL'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMNL
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais, camisetas para campanhas, bonês, jaquetas, coletes, jalecos, bolsas, mochilas e uniformes para a banda.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO' and 'SEMENTE DE ANGIÇO'.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
Contratado: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
Contratado: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO ATR Nº 023/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: A empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TELAS AUDATEX E SINDIREPA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'BOLSA PARA AGENTES DE ENDOCRINOLOGIA'.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE MOTOR'.

VALOR: R\$ 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido entre 03 de abril de 2019 até 02 de abril de 2020.
DATA: 03/04/2019.

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE MOTOR'.

VALOR: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido entre 03 de abril de 2019 até 02 de abril de 2020.
DATA: 03/04/2019.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 025/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa JEAN LUCAS GUBIES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Unid	Qtd	P. unit	P. total	% Descuento
013 - Lote 013 - SEC. DE SAÚDE - BALANÇEA MENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM VEÍCULOS LEVE E MÉDIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO * SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (POR JOGO DE RODAS, TRASEIRO OU DIANTEIRO); * SERVIÇO DE BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (POR RODA); * SERVIÇO DE CAMBAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS.	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00	14,5%

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido entre **03 de abril de 2019 até 02 de abril de 2020.**

DATA: 03/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa V. M. RIBAS - MECANICA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total	% Descuento
002 - Lote 002 - SECRETARIA DE SAÚDE - VEÍCULOS DA MARCA FIAT	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE MOTOR, TRANSMISSÃO, DIREÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E ARREFECIMENTO.	VM RIBAS	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00	58,1%
002 - Lote 002 - SECRETARIA DE SAÚDE - VEÍCULOS DA MARCA FIAT	AQUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO	ORIGINA LGENJUNA	PC	1,00	80.000,00	80.000,00	58,3%
003 - Lote 003 - SECRETARIA DE SAÚDE - VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE MOTOR, TRANSMISSÃO, DIREÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E ARREFECIMENTO.	VM RIBAS	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00	58,1%
003 - Lote 003 - SECRETARIA DE SAÚDE - VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	AQUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO	ORIGINA LGENJUNA	PC	1,00	30.000,00	30.000,00	63%
009 - Lote 009 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VEÍCULOS DA MARCA FIAT	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE MOTOR, TRANSMISSÃO, DIREÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E ARREFECIMENTO.	VM RIBAS	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00	55,0%
009 - Lote 009 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VEÍCULOS DA MARCA FIAT	AQUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO	ORIGINA LGENJUNA	PC	1,00	30.000,00	30.000,00	58,0%
011 - Lote 011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE MOTOR, TRANSMISSÃO, DIREÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E ARREFECIMENTO.	VM RIBAS	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00	55,0%
011 - Lote 011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	AQUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO	ORIGINA LGENJUNA	PC	1,00	20.000,00	20.000,00	58,0%
012 - Lote 012 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE MOTOR, TRANSMISSÃO, DIREÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E ARREFECIMENTO.	VM RIBAS	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00	55,25
012 - Lote 012 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET	AQUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO	ORIGINA LGENJUNA	PC	1,00	10.000,00	10.000,00	58,2%

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido entre **03 de abril de 2019 até 02 de abril de 2020.**

DATA: 03/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa RONILSON JOSÉ NUNES & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total	% Descuento
007 - Lote 007 - SEC. DE SAÚDE - BALANÇEA MENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO * SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (POR JOGO DE RODAS, TRASEIRO OU DIANTEIRO); * SERVIÇO DE BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (POR RODA); * SERVIÇO DE CAMBAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS.	RONICAR	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00	20,0%
008 - Lote 008 - SEC. DE SAÚDE - BALANÇEA MENTO, ALINHAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO * SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS (POR JOGO DE RODAS, TRASEIRO	RONICAR	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00	10,0%

VALOR: R\$ 13.359,40 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre **12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020.**

DATA: 12/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total
024 - Lote 024 - Lote 024	COMPRESSA DE GAZE 75X75MM ALGODÃO, ALVEADO E FIOS DE IMPUREZAS, AMÍDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPÓFICOS. POSSUIB ACABAMENTO LATERAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	TOPAZIO	EMB	8.500,00	14,50	123.250,00

VALOR: R\$ 123.650,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre **12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020.**

DATA: 12/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total
022 - Lote 022 - Lote 022	OTOSCÓPIO, ILUMINAÇÃO ALGODÃO 2,5V DE DURADAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO BRILHANTE; FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DA LUZ, GARANTINDO UM CAMPO DE TRABALHO SEM REFLEXO, POLIMERIZADO OU OBTURADO DO UTILIZADO INSTRUMENTAL; LENTE DE VÍDEO AMPLA QUE PERMITE O USO DE INSTRUMENTAÇÃO SOB MAGNIFICAÇÃO; SISTEMA VERDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. CABO METÁLICO, ACABAMENTO LISO, COM PRETO ANTO. PILHAS ALCALINAS AA. ACESSÓRIOS: CABO 2,5 V PARA 2 PILHAS ALCALINAS AA. HALÓGENA DE 2,5 V; 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE CALIBRES DIFERENTES E UM ESTOJO PARA ACESSÓRIOS.	RIESTER	UN	10,00	300,00	3.000,00
033 - Lote 033 - Lote 033	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANÔMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÉRA INSULADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESPERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PREMIUM	UN	100,00	66,00	6.600,00
034 - Lote 034 - Lote 034	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE OBESO (65CM) MANÔMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL). POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÉRA INSULADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM META REFORÇADO, COM ESPERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	PREMIUM	UN	40,00	63,99	2.559,60
035 - Lote 035 - Lote 035	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MANÔMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRACADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO DE VELCRO. POSSUI MANGUITO E PÉRA EM PVC VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PREMIUM	UN	20,00	69,99	1.199,80

VALOR: R\$ 13.359,40 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre **12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020.**

DATA: 12/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total
198 - Lote 198 - Lote 198	LUBA DE PROCEIDMENTO DE VINIL CAIXA C/ 50 PARES TAMANHO M.	DESCARPACK	CX	200,00	17,40	3.480,00

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre **12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020.**

DATA: 12/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 031/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total
149 - Lote 149 - Lote 149	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS, COM CORTA FLUXO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, APROFUNDADO E TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, DA DATA DE ENTREGA.	DESCARPACK	EMB	15,00	38,95	584,25
314 - Lote 314 - Lote 314	TIRAS REATIVAS PARA URINÁLISE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE DEZ (10) PARÂMETROS NA URINA: UROBILINOGENO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, BANGUE/HEMOGLOBINA, SENSIBILIDADE E LEUCÓCITO.	WAMA	EMB	40,00	61,10	2.444,00

VALOR: R\$ 3.028,25 (três mil, vinte e oito reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre **12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020.**

DATA: 12/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total
093 - Lote 093 - Lote 093	AGULHA DESCARTAVEL 25X7. CAIXA C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	300,00	5,94	1.782,00
094 - Lote 094 - Lote 094	AGULHA DESCARTAVEL 25X8. CAIXA C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	150,00	6,02	903,00
095 - Lote 095 - Lote 095	AGULHA DESCARTAVEL 30X8. CAIXA C/ 100 UND	DESCARPACK	CX	200,00	6,92	1.384,00
096 - Lote 096 - Lote 096	AGULHA DESCARTAVEL 40X12. CAIXA C/ 100UND	DESCARPACK	CX	200,00	6,04	1.208,00
118 - Lote 118 - Lote 118	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA 12,7X0,33MM C/ 100UND.	DESCARPACK	CX	100,00	33,65	3.365,00
127 - Lote 127 - Lote 127	BADAXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA. DESCARTAVEL. FORMATO LISO. ACABAMENTO DE BORDAS E SUPERFÍCIE SEM SALENÇIAS. PACOTE C/ 100UND	ESTILO	EMB	400,00	3,56	1.424,00
134 - Lote 134 - Lote 134	ATADURA DE CREPE 12CMX4,5M 13 FIOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ERIMED	PCT	800,00	5,90	4.720,00
136 - Lote 136 - Lote 136	ATADURA DE CREPE 20 CMX4,5M 13 FIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ERIMED	PCT	800,00	10,10	8.080,00
181 - Lote 181 - Lote 181	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	MISSNER	UN	600,00	6,90	4.140,00
199 - Lote 199 - Lote 199	LUBA DE PROCEDIMENTO DE VINIL CAIXA C/ 50 PARES TAMANHO G.	TALGE	CX	200,00	17,20	3.440,00

VALOR: R\$ 30.446,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre **12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020.**

DATA: 12/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DENOMINADO AUDATEX**, conforme especificações no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019.

VALOR: Valor máximo global de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 01 de abril de 2019 e 31 de março de 2020.

DATA: 01/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa INCOVIA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALOTAS NA COR AMARELA 15X5CM PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019.

VALOR: Valor global de R\$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência compreendida entre 02 de abril de 2019 até 28 de setembro de 2019.

DATA: 02/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 031/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUIÇÃO DE "INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. unit	P. total
093 - Lote 093 - Lote 093	OTOSCÓPIO, ILUMINAÇÃO ALGODÃO 2,5V DE DURADAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO BRILHANTE; FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DA LUZ, GARANTINDO UM CAMPO DE TRABALHO SEM REFLEXO, POLIMERIZADO OU OBTURADO DO UTILIZADO INSTRUMENTAL; LENTE DE VÍDEO AMPLA QUE PERMITE O USO DE INSTRUMENTAÇÃO SOB MAGNIFICAÇÃO; SISTEMA VERDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. CABO METÁLICO, ACABAMENTO LISO, COM PRETO ANTO. PILHAS ALCALINAS AA. ACESSÓRIOS: CABO 2,5 V PARA 2 PILHAS ALCALINAS AA. HALÓGENA DE 2,5 V; 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE CALIBRES DIFERENTES E UM ESTOJO PARA ACESSÓRIOS.	RIESTER	UN	10,00	300,00	3.000,00

VALOR: R\$ 3.028,25 (três mil, vinte e oito reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre **12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020.**

DATA: 12/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: Valor global de R\$ 458.107,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020.

DATA: 02/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: Valor global de R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020.

DATA: 02/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: Valor global de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020.

DATA: 02/04/2019.

Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: Valor global de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020.

DATA: 0



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa BRZEZINSKI & BRZEZINSKI LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA AS BALSAS RIO FLORESTAS E RIO FLORESTA NA LOCALIDADE DE ARROIO BONITO, conforme especificações descritas e Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 10.952,00 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa FABIANA DE MATOS GEMIGNANI & CIA LTDA ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS P45.
VALOR: Valor global de R\$ 5.649,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência fica compreendida entre 22 de março de 2019 até 21 de setembro de 2019.
Data: 04/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL CAMARGO LIMA - CONFECÇÕES.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL, e de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 05 de abril de 2019 a 01 de outubro de 2019.
Data: 05/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Paraná.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE OFICINAS DO SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA PARA OFERTA DE CURSOS DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E DE PANIFICAÇÃO, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 46.786,80 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviços educacionais vigerá de 05 de abril de 2019 até 04 de abril de 2020.
Data: 05/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa A&C - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DE REFERENCIA, CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITO E POLÍTICA PÚBLICA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, fica compreendida entre 05 de abril de 2019 até 01 de outubro de 2019.
Data: 05/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA O FEIRÃO LÍQUIDA PINHÃO, conforme especificações Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência fica compreendida entre 05 de abril de 2019 até 04 de outubro de 2019.
Data: 05/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2019

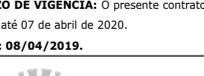
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ADRIANA COLOMBO OLIVEIRA ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 012/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 92.780,00 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de abril de 2019 até 07 de abril de 2020.
Data: 08/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa W. G. AMARAL E CIA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 012/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 85.132,50 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de abril de 2019 até 07 de abril de 2020.
Data: 08/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A AQUISIÇÃO DE UM POLIGUINDASTE SIMPLES PARA SER INSTALADO EM UM CAMINHÃO FORD ANO 2003 - MODELO PITBUL, TRACÇÃO 4X2 E CHASSI CURTO (TOCO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 008/2019.
VALOR: Valor máximo de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses e terá vigência de 09 de abril de 2019 até 08 de abril de 2020.
Data: 09/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa J.C. DE SOUZA – ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATES DESTINADOS A ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 010/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 10.225,00 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de abril de 2019 até 08 de abril de 2020.
Data: 09/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E REDE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.
VALOR: Valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, fica compreendida entre 15 de abril de 2019 até 14 de abril de 2020.
Data: 15/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 090/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa ADEMIR ANTONIO MENDES MADEIRA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a substituição do fiscal do Contrato n.º 315/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE E SERRAGEM DE MADEIRA", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme memorando nº 016/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica substituído o fiscal do Contrato n.º 315/2018 passando o acompanhamento e fiscalização do contrato para o servidor Marcelo Tomachski, inscrito no CPF: 030.996.549-73, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação de Pinhão-Pr, fone: (42) 3677-3820 e e-mail: transportespinhao@gmail.com, conforme solicitação em memorando nº 016/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.
Data: 15/03/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 091/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 375/2017, que tem por objetivo a seleção de proposta para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ETANOL, DIRETO NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, conforme solicitação da empresa, em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 375/2017 por mais 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendida entre 03 de abril de 2019 até 26 de outubro de 2019.
Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para manter o fornecimento de combustíveis.
Data: 27/03/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 092/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa POLIMÉDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 396/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO (LTAT) E PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), conforme memorando 032/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 091/2019, OAB nº 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta no Artigo 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 396/2015, ficando, portanto, compreendida de 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020.
Parágrafo Primeiro: O valor mensal permanecerá em R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).
Parágrafo Segundo: Tal solicitação se faz necessário afim de dar continuidade a prestação dos serviços do Departamento de Pessoal junto aos servidores municipais.
Data: 29/03/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 093/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa MARINA FISTAROL BRUSTOLINO 6967920952.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do valor do quilômetro do Contrato n.º 315/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017. O embasamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, Artigo 55, 57, 58 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do quilômetro no Contrato n.º 315/2017, Linha Nº 48- Bugio/ Pr 170/ Pinhão, passando do valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total reajustado de R\$ 1.762,56 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme Parecer Jurídico nº 082/2019, OAB-PR Nº 30.804.
Parágrafo único: Tal aditivo deve se para reequilíbrio econômico financeiro, conforme reajuste IGP-M (FGV) que no período abrangido pelo presente contrato teve variação 10,09513% do valor inicial.
Data: 01/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 094/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 138/2018, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMNTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 095/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 072/2019 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta no termo do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 138/2018 ficando, portanto, compreendida de 15 de maio de 2019 até 14 de maio de 2020.
Parágrafo Primeiro: O valor mensal permanecerá em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, totalizando este termo em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Parágrafo Segundo: A dilação do prazo se faz necessária, devido que possa dar continuidade a prestação dos serviços.
Data: 01/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 095/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa AF MULTTI MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 105/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GÊNERICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA QUE NÃO CONSTAM NO RENAME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, COM BASE NA LISTAGEM DE "A" A "Z" DA TABELA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, em conformidade com o Memorando nº 106/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 086/2019 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 105/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 16 de abril de 2019 até 15 de abril de 2020.
Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função de dar continuidade ao atendimento dos pacientes em mais diversas necessidades.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 096/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa CLÍNICA MÉDICA PINHÃO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 120/2018, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE COMO: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SUS, E CLÍNICO GERAL PARA PRETAR ATENDIMENTO DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE DURANTE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTO NA REDE DO SUS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 108/2019 e Parecer Jurídico nº 085/2019 OAB nº 30.804 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado renovado o prazo do Contrato n.º 120/2018, para mais 03 (três) meses, ficando compreendido de 27 de abril de 2019 até 26 de julho de 2019, o valor mensal permanecerá R\$ 87.532,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais).
Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade a prestação dos serviços.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 097/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa CWCC MEDICINA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 121/2018, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE COMO: CLÍNICO GERAL AUDITOR, CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 108/2019 e Parecer Jurídico nº 085/2019 OAB nº 30.804 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado renovado o prazo do Contrato n.º 121/2018, para mais 03 (três) meses, ficando compreendido de 27 de abril de 2019 até 26 de julho de 2019, o valor mensal permanecerá R\$ 157.846,20 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade da prestação dos serviços.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 098/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 094/2018, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 030/2019 e Parecer Jurídico nº 039/2019 OAB nº 30.804.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado prorrogado o prazo do Contrato n.º 094/2018, para mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 12 de abril de 2019 até 11 de abril de 2020.
Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade a prestação dos serviços.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 099/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa LEONARDO A VERZA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 095/2018, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 030/2019 e Parecer Jurídico nº 039/2019 OAB nº 30.804 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado prorrogado o prazo do Contrato n.º 095/2018, para mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 12 de abril de 2019 até 11 de abril de 2020.
Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade a prestação dos serviços.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 100/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa J M DINIZ - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 096/2018, que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 030/2019 e Parecer Jurídico nº 039/2019 OAB nº 30.804 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado prorrogado o prazo do Contrato n.º 096/2018, para mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 12 de abril de 2019 até 11 de abril de 2020.
Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade a prestação dos serviços.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 101/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa LAVORENTE ZIVIANI & CIA LTDA-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 106/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GÊNERICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA QUE NÃO CONSTAM NO RENAME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, COM BASE NA LISTAGEM DE "A" A "Z" DA TABELA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, em conformidade com o Memorando nº 106/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 086/2019 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 106/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 16 de abril de 2019 até 15 de abril de 2020.
Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função de dar continuidade ao atendimento dos pacientes em mais diversas necessidades.
Data: 02/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 102/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa AF MULTTI MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 105/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GÊNERICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA QUE NÃO CONSTAM NO RENAME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, COM BASE NA LISTAGEM DE "A" A "Z" DA TABELA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, em conformidade com o Memorando nº 106/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 086/2019 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 105/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 16 de abril de 2019 até 15 de abril de 2020.
Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função de dar continuidade ao atendimento dos pacientes em mais diversas necessidades.
Data: 02/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 103/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa HELENA DE MORAES HINZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n.º 088/2018 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS E LEVES DE DIVERSAS MARCAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, UTILIZANDO COMO BASE AS TABELAS DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 096/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação Parecer Jurídico nº 090/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato n.º 088/2018 ficando, portanto, compreendida de 10 de abril de 2019 até 09 de abril de 2020.
Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços.
Data: 05/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 104/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: o Sr. REGINALDO BATISTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução no Contrato n.º 098/2018, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TREINOS E AULAS DE FUTEBOL**, conforme memorando nº 047/2019 da Secretaria Municipal de Esportes e Parecer Jurídico nº 077/2019 OAB-Pr 30.804.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo vigência e de execução do Contrato n.º 98/2018, ficando, portanto, compreendido o prazo de vigência de 16 de abril de 2019 até 15 de agosto de 2019.
Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário, para dar continuidade na prestação dos serviços.
Data: 05/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 105/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa O. D. S. DANZER ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n.º 201/2018 que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "CONSULTORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTE AO PERÍODO DE 1964 A 1989, E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Jurídico nº 101/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato n.º 201/2018 ficando, portanto, compreendida de 12 de abril de 2019 até 10 de junho de 2019.
Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços.
Data: 11/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 106/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa JOEL MOREIRA DE FARIAS LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 028/2018, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NO SISTEMA DE MOTOR, TRANSMISSÃO, DIREÇÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E ARREFECIMENTO, SENDO QUE OS SERVIÇOS SÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM APLICAÇÃO AOS VEÍCULOS PESADOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE, AGRICULTURA, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSPORTES, COM BASE NA TABELA SINDIREPA-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 077/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 074/2019-B OAB-Pr 30.804 anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o Contrato n.º 028/2018, em mais aproximadamente 23,1%, perfazendo o valor de **R\$ 15.275,00 (quinze mil, e duzentos e setenta e cinco reais)**.
Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços.
Data: 11/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 107/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa EZIQUEL DINIZ VOLETE 08371234961.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 124/2018 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 118/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 095/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 124/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 08 de maio de 2019 até 07 de maio de 2020.
Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), percorrendo a distância máxima de 120 km por dia, compreendendo 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, totalizando este termo o valor máximo de **R\$ 81.345,60 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.
Parágrafo Segundo: O presente termo justifica-se pelo fato da necessidade da continuação com os serviços prestados.
Data: 11/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 108/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa CLAUDINEI BORGES DOMINGUES 03343873969.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 125/2018 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 118/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 095/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 125/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 08 de maio de 2019 até 07 de maio de 2020.
Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em R\$ 2,00 (dois reais), percorrendo a distância máxima de 120 km por dia, compreendendo 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, totalizando este termo o valor máximo de **R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**.
Parágrafo Segundo: O presente termo justifica-se pelo fato da necessidade da continuação com os serviços prestados.
Data: 11/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 109/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa NILSA TEREZINHA DOS SANTOS DE GOES 84228989934.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 126/2018 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 118/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 095/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 126/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 08 de maio de 2019 até 07 de maio de 2020.
Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), percorrendo a distância máxima de 95 km por dia, compreendendo 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, totalizando este termo o valor máximo de **R\$ 58.174,20 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)**.
Parágrafo Segundo: O presente termo justifica-se pelo fato da necessidade da continuação com os serviços prestados.
Data: 11/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 110/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa ARISTEU RATTES FILHO-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 172/2017, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA**, conforme memorando nº 119/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 096/2019 OAB-PR nº 30.804. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos dos Artigos 65 e 57 da Lei Federal n.º 8.666/93
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 172/2017, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 12 de maio de 2019 até 11 de maio de 2020.
Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para que os serviços não sejam interrompidos, conforme memorando e parecer jurídico anexo.
Parágrafo Segundo: O valor mensal permanecerá em **R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)**, perfazendo este termo em **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, e quatrocentos reais)**.
Data: 11/04/2019.

**Município de Pinhão**
Estado do ParanáEXTRATO DO ADITIVO Nº 111/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa PANIFICADORA BATEL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 180/2017, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM GUARAPUAVA-PR, PARA SERVIDORES À SERVIÇO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PINHÃO-PR**, em conformidade com o Memorando nº 122/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 103/2019 OAB-PR 30.804 em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 180/2017, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 17 de maio de 2019 até 16 de maio de 2020.
Parágrafo Único: Se faz necessário para dar continuidade ao fornecimento das refeições.
Data: 12/04/2019.



Concessão de diárias nº 044/2019 -

SUMULA: Concede diárias(1) à Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.022/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 3º - Fica Concedidas: Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ANTONIO ASSIS REPZUK
DATA INICIO: 26 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 26 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: DEMILSON BRAZ
DATA INICIO: 26 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 26 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ILOI WAISSON
DATA INICIO: 26 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 26 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04808
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: EDILSON ANTONIO DOS SANTOS
DATA INICIO: 30 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 30 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES



NOME: BERNADETE CALDAS
DATA INICIO: 30 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 30 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$75,00
VALOR TOTAL: R\$75,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: NELI LIMA DE OLIVEIRA
DATA INICIO: 26 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 26 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 26 de abril de 2019.

Ivonei Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28DECRETO Nº 063/2019
DATA: 23/04/2019

SÚMULA: Substitui Presidente no Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe na Lei Municipal n.º 1924/2015, de 23/11/2015, Resolução SEED 777, de 18/02/2013 e Instrução Normativa n.º 05/2011 - SEED/SUDE/DILCG.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreto:

Art. 1.º, Fica nomeada como Presidente a Sra. Vanda da Aparecida Santana Leal, em substituição a Sra. Bruna Mariana Batista Salvador, nomeada por meio do Decreto n.º 157/2018, de 26/06/2018, para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar 2017/2019.

Parágrafo único. Os demais representantes nomeados como titulares e suplentes permanecem inalterados, conforme dispõe o Decreto n.º 142/2017 de 27/04/2017 e Decreto n.º 157/2018 de 26/06/2018.

Art. 2.º, Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2019.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**RATIFICAÇÃO**
Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2019

Parecer Jurídico Nº118/2019- Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E EXECUTAR PROCESSO SELETIVO DE ESCOLTA DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

EM FAVOR DE:
INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33
Valor Total: **R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 25 de abril de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**RATIFICAÇÃO**
Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2019

Parecer Jurídico Nº119/2019- Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO REFERENTE AO SHOW NACIONAL DA XIV FESTA DO PINHÃO

Em favor de:
J. A. BRUSTOLIN E CIA LTDA
CNPJ: 09.390.385/0001-15
Valor Total: **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 25 de abril de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTE URBANA (GRAFITE), ARTES CIRCENSES, MAQUIAGEM ARTÍSTICA E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO, DENTRO DE UMA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SESSÃO PÚBLICA
04/04/2019 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

VENCEDORES:
JONES MARCOS GUERRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 17.654.099/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 70.560,00 (Setenta Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

Pinhão, 25 de abril de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A presente licitação tem por objeto o "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM VESTIÁRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUA VERDE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 03/04/2019 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: K. C. M. ZUCOLOTO - ME
CNPJ: 24.358.680/0001-88

Valor Total: R\$ 281.490,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

Parecer Jurídico nº 060/2019 - B - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 25 de abril de 2019.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Nº 007/2019

Parecer Jurídico Nº 120/2019 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW BAILE COM O CANTOR PAULINHO MOCELIN PARA XIV FESTA DO PINHÃO.

Em favor de:
PAULINHO CESAR MOCELIN 03922050921
CNPJ: 27.450.218/0001-02
Valor Total: **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93

Pinhão - PR, 25 de abril de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ala acima enumerada, assinada em 26 de abril de 2019, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada de 26/04/2019, conforme abaixo relacionado.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,00	UN	VEICULO NOVO ANO DE 2019/2019 - TIPO MICRO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 LUGARES, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) BOX PARA CADERNANTE, EQUIPADO/ADAPTADO COM 01 ELEVADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 152 CV, A 2.600 RPM COM TURBO INTERCOLLER, INJEÇÃO ELETRÔNICA MOTOR DIANTEIRO DE 4 CILINDROS EM LINHA E 3,8 LITROS, MOVIDO A DIESEL, 510, RESERVATÓRIO DE URÉIA LÍQUIDA, COMPUTADOR DE BORDO, RODADO DUPLO NA TRASEIRA, SISTEMA DE BATERIA DE 24 VOLTS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 125 LITROS, FREIO COM ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MÍNIMO DE 5 MARCHAS A FRENTE MAIS MARCHA RÉ, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTOCICLISTA, RÁDIO AM/FM, CD, MP3 E USB, PINTURA NA COR AMARELA, PARQUE ESCOLAR COM FAXAS E LETREIROS CONFORME CÓDIGO NACIONAL COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, O VEICULO DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS VIGENTES DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS DETRAN/DETRAN/CONTRAN - VEICULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES COM RELAÇÃO A EMISSÃO DE	MARCOPOLO/VOLARE V8L	237.000,00	237.000,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ nº 01.612.562/0001-13 - CEP: 89168-000 - Marquinho/PR
www.marquinho.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

TIPO	VALOR
POLUENTES	
GARANTIA	
DE 12 MESES	

O valor montante total dos preços registrados importa em **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

SÚMULA: Constitui Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, para o exercício de 2019 e de outras providências.

O SENHOR SÉRGIO LUIZ DAL PAI, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, ANTE A NECESSIDADE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, PARA O ANO DE 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão para Julgamento dos Processos Licitatórios do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, para o ano de 2019, composta pelos seguintes membros:

- EMERSON BAPTISTEL RG: 8.520.984-1
- GILMAR CAMARGO RG: 8.255.951-5
- FERNANDO PIRES RG: 10.825.996-5

Parágrafo Único: Caberá ao Senhor EMERSON BAPTISTEL, portador do RG nº 8.520.984-1, presidir a Comissão.

Artigo 2º - Como suplente da presente comissão fica constituído a Senhora DENISE KUBIAK, portadora do RG nº 9.082.695-6.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho/PR, em 04 de Abril de 2019.

SERGIO LUIZ DAL PAI
Presidente do RPPS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI DE MARQUINHO - PR, RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO, CEP: 85168000 - FONE 36481152.

DECRETO: 01/2019

Súmula: Comissão Organizadora da IIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI no uso de suas atribuições e competências legais conforme lhes confere a Lei Municipal nº 610/2017 de 31/10/2017, Art. 5º e § VIII, em reunião extraordinária formaliza a Comissão organizadora da IIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Marquinho estado do Paraná, a realizar-se no período de até 45 dias da publicação deste Decreto.

Resolve:

Art. 1º - Fica assim composta por: Rosane Borges de Oliveira, Patricle Almeida, Elaine Fatima Burato, Walter Arana Vargas, Gomercindo Roberto de Paula, Maria Apª Rodrigues, Raimiro de Souza Pereira, Luana Carolina Refosco, Carla Apª Pilotto, Cleide Denis de Sousa, Neiva Arana da Silva e Raquel Lourdes da Silva dos Santos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Marquinho, 25 de abril de 2019.

Raimiro de Souza Pereira
Raimiro de Souza Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente - diversos e veículo automotor 0km, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 13/05/2019.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



EXTRATO DE 11º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 02 DE ABRIL DE 2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10, O QUAL A PARTIR DA DATA DE 26/04/2019, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO EM PERCENTUAL DE 4,36%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,63 (QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,83 (QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO; B) DIESEL COMUM, AUMENTO EM PERCENTUAL DE 3,55%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,42 (TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,54 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO; C) DIESEL S10, AUMENTO EM PERCENTUAL DE 4,45%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,58 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,74 (TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 25/04/2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 022/2019.

De 24 de abril de 2019.

Ementa: Exonera cargo comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exonera, a Srª. DIANA PRETTO, portadora do RG nº. 10.780.929-0, inscrita no CPF nº. 097.299.699-06, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, sob o Símbolo C-4, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 023/2019.

De 24 de abril de 2019.

Ementa: Exonera cargo comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exonera, o Srº. DANY FRANK MORELLI, portador do RG nº. 8.118.444-5, inscrito no CPF nº. 046.211.049-42, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, sob o Símbolo C-4, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 024/2019.

De 24 de abril de 2019.

Ementa: Exonera cargo comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exonera, o Srº. MATHEUS FELIPE BARTOSKI ANTUNES, portador da Cédula de Identidade nº 12.832.740-1 e CPF nº. 079.449.489-75, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 025/2019.

De 26 de abril de 2019.

Ementa: Exonera cargo comissionado.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exonera, o Srº. DOUGLAS ERALDO SCARPARI, portador da Cédula de Identidade nº 6.720.885-4 e CPF nº. 024.923.249-9, ocupante do cargo de Chefe do Posto de Transito, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fiqnet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 063/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, tipo passageiro, 04 (quatro) portas, ano/modelo de fabricação 2019/2019 ou superior, direção hidráulica ou elétrica, motor 1.0 com potência mínima de 100CV, combustível flex (gasolina e etanol), câmbio manual, ar condicionado, sistema de freios ABS, rodas de liga leve 14", cor branca, para uso junto ao Conselho Tutelar de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, por Termo de Adesão firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

DOS RECURSOS: Termo de Adesão - Deliberação 107/2017 - CEDCA PR, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/05/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fiqnet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de 03 (três) profissionais enfermeiros(as) para prestação de serviços e atendimento no Programa Estratégia de Saúde Rural e Urbana e no Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 14/05/2019.

- Horário: 09:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8215- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº64/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 2.000 (duas mil) toneladas de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado e Quente), dosado com CAP 50/70, faixa C, padrão DNIT, massa fina para capa de rolamento o qual a Secretaria Obras Habitação e Serviços Urbanos do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019/PMQI e seus anexos,

-Data de Abertura: 17/05/2019.

- Horário: 14:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Pregoeiro JOÃO ALVES DE MOURA


Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 080/2019
 DATA - 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias deferido em 23 de abril de 2019;

RESOLVE

Art.1º- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. ANTONIO DE DEUS DOIM, ocupante do cargo de Assessor da Vereança, do Vereador Alexandre Caldas Camargo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 06 de maio de 2019 à 04 de junho de 2019, correspondente ao período de aquisição de 18 de março de 2018 à 17 de março de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020


Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 081/2019
 DATA - 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 61, Parágrafo 2º. da Lei 1.450/2009;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias deferido pelo Presidente da Câmara em 23 de Abril de 2019;

RESOLVE

Art.1º- Conceder 10-(dez) dias de Férias ao Servidor Sr. JOÃO PAULO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança do Vereador Alain Cesar Abreu, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 05 de Maio de 2019 à 15 de Maio de 2019, correspondente ao período de aquisição de 18 de março de 2019 à 17 de março de 2019.

Art.2º- O restante dos 20-(vinte) dias de férias será tirada em data oportuna.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020


Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 082/2019
 DATA - 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, alterada pela Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** a Sra. ADRIANE DE FATIMA MACHADO, Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Secretária Auxiliar, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Anuênio-(10/04/2017 à 09/04/2019) sobre o seu salário base, referente a 12 (doze) anos completo de serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo de 01/04/2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão 2019/2020


Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 083/2019
 DATA - 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, alterada pela Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** a Sra. ALEXA APARECIDA FEDECHEN, Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Anuênio-(03/04/2017 à 02/04/2019) sobre o seu salário base, referente a 12 (doze) anos completo de serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo de 01/04/2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão 2019/2020


Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 084/2019
 DATA - 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;
CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 57/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara em 25/04/2019.

RESOLVE

Art.1º Fica Concedido Diária a Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Beneficiário:JOÃO PAULO S. DE OLIVEIRA-CPF- 088.124.869-08
 CARGO - Assessor de Vereança do Vereador Alain Cesar Abreu
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 25/04/2019 - Data Fim: 25/04/2019
 Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara- Veículo Voyage.
 Tipo Padrão de Objeto: Assessoria ao Vereador.
 Objetivo da Viagem: Estarei representando o Vereador Alain Cesar Abreu em uma reunião na Secretaria Estadual de Esporte, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná junto ao Gabinete da Deputada Cristina Silvestri para tratar de assuntos de interesse do Município de Pinhão-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Publique-se.
 Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.


Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 085/2019
 DATA - 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;
CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 58/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara em 25/04/2019.

RESOLVE

Art.1º Fica Concedido Diária ao Servidor e Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
 Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO-CPF-020.799.549-46
 CARGO - Motorista da Câmara
 Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 25/04/2019 - Data Fim: 25/04/2019
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara veículo Voyage.
 Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Para atendimento de solicitação de Vereador
 Objetivo da Viagem: Atendendo solicitação realizada pelo Vereador Alain Cesar Abreu para levar seu Assessor Sr. João Paulo Siqueira, onde estará representando o Vereador em uma reunião na Secretaria Estadual de Esporte, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná junto ao Gabinete da Deputada Cristina Silvestri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de Abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.



**CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ**



www.facebook.com/JornalCorreio



**Você
imagina
a gente
CRIAR!**

**GRÁFICA
CORREIO**

42 3635 2944